CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Oeder Kuznier de Ramos, ocorrida na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, na forma solicitada através do Requerimento nº 24 de 27 de fevereiro de 2024, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2° - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsidio do Vereador Oeder Kuznier de Ramos referente ao mês de fevereiro sem qualquer desconto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara